



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

COMUNICADO

Campinas, 15 de janeiro de 2025.

Prezados Representantes Regionais

Solicitamos o envio deste Comunicado a todas as Unidades Escolares.

O Setor de Transporte, da Secretaria Municipal de Educação, com intuito de promover a melhor dissipação das informações referentes ao transporte escolar para atividades pedagógicas para o ano de 2025, esclarece alguns pontos, conforme abaixo:

QUANTO AOS AGENDAMENTOS DAS VIAGENS:

- Os agendamentos dos transportes para passeios pedagógicos devem ser realizados através do sistema **AGENTRANSP**, do **Portal Educa+**.
- O sistema estará disponível para agendamento, a partir de 05 de fevereiro de 2025, conforme Calendário Letivo divulgado em Diário Oficial de 23/01/2025.
- Os agendamentos de ônibus urbanos (aqueles que percorrem dentro da cidade de Campinas e região) devem ser realizados com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência do evento programado. Já para passeios que ocorrerão fora da cidade de Campinas (intermunicipais e interestaduais), devem ser realizados com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.
- Os cancelamentos dos passeios deverão ser realizados via sistema e com antecedência mínima de 48 horas, caso contrário as cotas serão descontadas da Escola solicitante. Caso o passeio já esteja com status "deferido", o cancelamento deve ser notificado através de e-mail para o Setor de Transportes, impreterivelmente com a antecedência mínima de 48 horas.

Abaixo, exemplo de cancelamento, a ser realizado via sistema:

The screenshot displays the AGENTRANSP system interface. At the top, a yellow banner reads "Em análise (Transporte)". Below this, a blue button labeled "Urbano" is visible. A list of transport requests is shown, including "SETOR DE TRANSPORTES" (twice), "CENTRO DE EVENTOS- SME", the date "03/02/2025 segunda-feira", and the time "07:00 - 12:00". A confirmation dialog box is open, featuring three options: "Detalhes do agendamento" (with a magnifying glass icon), "Analisar agendamento" (with a checkmark icon), and "Cancelar" (with an 'X' icon and a yellow background). A small "5" is visible next to the dialog box. In the bottom right corner of the interface, there is a bus icon and the number "1".

QUANTO ÀS COTAS:

Cada unidade escolar terá uma quantidade de cotas urbanas, baseada no número de turmas de cada uma,

não sendo possível transferências entre unidades escolares. Informamos ainda que não serão permitidas também, as trocas de agendamentos entre escolas, ou seja, cada unidade escolar deve fazer seu próprio agendamento.

As cotas para passeios intermunicipais e interestaduais serão repassadas para o respectivo NAED e a transferência e autorização para agendamento devem ser realizadas diretamente pelo Representante Regional.

Para fins de detalhamento, cada COTA equivale a uma VIAGEM, que corresponde a 1 VEÍCULO. Ou seja, como exemplo, se uma determinada Escola possui 2 cotas, então, ela possui 2 ônibus à disposição para efetuar as viagens.

DISPONIBILIZAÇÃO PARA 2025:

COTAS URBANAS - 3 cotas por turma

COTAS INTERMUNICIPAIS - 200 cotas - serão distribuídas a cada NAED

COTAS INTERESTADUAIS - 10 cotas - serão distribuídas a cada NAED

Destacamos ainda que o nosso contrato vigente configura em um limite diário de viagens a serem realizadas, tanto urbanas, quanto intermunicipais.

- 48 viagens urbanas diárias, sendo que há um limite por período de 20 viagens (manhã / tarde / noite);
- 6 viagens intermunicipais diárias.

Não poderemos extrapolar esses limites diários e por isso, o sistema está parametrizado para não realizar o agendamento se a data já estiver com o preenchimento total das viagens.

Para alguns eventos da Secretaria, as datas serão bloqueadas para agendamentos. Por se tratarem de eventos com alta demanda de veículos, o setor de Transporte já realiza a reserva desses dias, em sua totalidade, para podermos atender de maneira mais eficiente e eficaz possível. Nesses casos, as telas estarão totalmente bloqueadas para outras atividades que não sejam as correspondentes aos eventos programados.

Encartamos uma cartilha com algumas orientações de uso dos veículos, baseados em algumas situações que ocorreram no ano de 2024, a fim de evitarmos problemas com a empresa.

O Setor de Transporte da SME permanece sempre à disposição e esclarecimentos de quaisquer dúvidas.

Nossos contatos: Telefone: 2515-7182 / E-mail: sme.transporte@educa.campinas.sp.gov.br

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA RODRIGUES DE LIMA, Chefe de Setor**, em 23/01/2025, às 15:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13468062** e o código CRC **00B6DB10**.

